

Instituição de colocação	Vagas		Instituição de formação (compromisso de formação)	Complemento de formação
	Normal	Preferencial		
Administração Regional de Saúde do Algarve				
Algarve I — Central (sede: Faro)		7		
Algarve II — Barlavento (sede: Portimão)		4		
Algarve III — Sotavento (sede: Tavira)		2		
<i>Subtotal</i>	0	13		
Região Autónoma dos Açores				
Centro de Saúde da Povoação		1		
Centro de Saúde da Praia da Vitória		1		
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo		1		
Centro de Saúde de Horta		1		
Centro de Saúde de Ponta Delgada		1		
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge		1		
Unidade de Saúde de Ilha do Pico		1		
<i>Subtotal</i>	0	7		
Região Autónoma da Madeira				
Centro de Saúde Bom Jesus		1		
Centro de Saúde Câmara de Lobos		1		
Centro de Saúde Curral de Freiras		1		
Centro de Saúde de S. Jorge		1		
Centro de Saúde Dr. Adriano de Freitas		2		
Centro de Saúde Estreito C. de Lobos		1		
Centro de Saúde Ribeira Brava		1		
Centro de Saúde Santa Cruz		1		
Centro de Saúde Stº António		1		
<i>Subtotal</i>	0	10		
<i>Total da especialidade</i>	274	44		
Medicina Legal				
Instituto Nacional de Medicina Legal				
Delegação do Norte		1		
Delegação do Centro		1		
Delegação do Sul		1		
Gabinete Médico-Legal do Funchal		1	Delegação do Centro.	
<i>Total da especialidade</i>	0	4		
<i>Total das especialidades hospitalares</i>	555	125		
<i>Total das especialidades extra-hospitalares</i>	292	54		
<i>Total global</i>	847	179		

* 4 das 5 vagas postas a concurso têm compromisso de formação no ACES Central II.

202571494

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 25384/2009

Por despacho de 07 de Outubro de 2009, da Directora Executiva do ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a licença sem vencimento, por 60 dias, ao assistente graduado de clínica geral, Vítor João Silva Cardoso, pertencente à UCSP da Moita, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a 28 de Setembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Portugal.

202583555

Despacho (extracto) n.º 25385/2009

Por despacho da Directora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa V — Odivelas, de 2009/04/01, no âmbito de competência delegada, foi ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/1990 de 06/03, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/02, autorizada a passagem do regime de trabalho em tempo completo de 35 horas, para a dedicação exclusiva de 42 horas semanais, a Maria Manuela Costa Carvalho Martins — Assistente Graduada de Clínica Geral, pertencente à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., — Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 2009/10/01.

6 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Portugal.

202583003